



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 13 de agosto de 2025.

De: Plenário

Para: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Referência:

Processo nº 22635/2025

Proposição: P.S. Moção nº 2613/2025

Autoria: Darcio Bracarense

Ementa: Moção de Aplausos: A Câmara Municipal de Vitória, por iniciativa do Vereador Darcio Bracarense, concede MOÇÃO DE APLAUSOS ao Juiz Criminal Carlos Eduardo Ribeiro Lemos, autor da obra "Terrorismo à Brasileira – A guerra é real. A cegueira é legal", pelo relevante trabalho desenvolvido na magistratura e pela contribuição intelectual que sua obra representa para o debate jurídico e social no Brasil.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura do Expediente Moção (Sem Papel)

Ação realizada: Aprovado

Descrição:

Lido e aprovado no expediente interno em sessão ordinária. Ao DIPROL para elaboração de ofício.

Próxima Fase: Elaboração de Ofício

Mayara de Oliveira Nogueira

Assessor Administrativo

8028

Presidente

Vereador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003000390030003200350035003A005400

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 13/08/2025 15:17

Checksum: **A97A305B4D7A248E5490047CD7CB0FB9B2F624C17C862C260904104FA657537A**